



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

AJFAC

EDITAL Nº 021/2014

NÚCLEO JUVENIL - COMPANHIA JOVEM DE DANÇA

A **AJFAC - ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ: 09.203.173/0001-81 que, através de Convênio com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público a quem possa interessar que estarão abertas as inscrições para seleção de bailarinos para o núcleo juvenil para a Companhia Jovem de Dança de São José dos Campos, no período de **15 a 25 de novembro de 2014**, de acordo com as determinações contidas neste edital.

A Cia. Jovem de Dança de São José dos Campos é um projeto que visa estimular a formação artística, oferecendo capacitação através de aulas teóricas e práticas, buscando contribuir com esta atividade para o desenvolvimento sócio cultural dos jovens da cidade.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão disponibilizadas até 30 vagas para jovens bailarinos residente em São José dos Campos, com conhecimento básico e/ou intermediários em ballet clássico e dança contemporânea;
- 1.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer e obedecer a todas as atividades programadas para o núcleo juvenil da Cia. Jovem de Dança;
- 1.3. Os candidatos selecionados frequentarão aulas, ensaios e workshops extras, oferecidas pela AJFAC, sempre que a coordenação julgar necessário;
- 1.4. Os candidatos selecionados deverão estar cientes que a frequência nas atividades é obrigatória e que a ausência consecutiva em até 03 (três) atividades, sem justificativa prévia, poderá ensejar o desligamento do projeto;
- 1.5. Periodicamente, os bailarinos integrantes do Núcleo Juvenil serão submetidos a audições internas, previamente comunicadas, para avaliação de desempenho individual e/ou coletivo, que podem resultar em desligamento das atividades caso a nota da avaliação seja menor que 7,0 (sete).

2. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA VAGA



2.1.As vagas serão disponibilizadas para candidatos com conhecimento básico e/ou intermediário em ballet clássico e dança contemporânea;

2.2.Os candidatos deverão possuir idade entre 12 (doze) e 15 (quinze) anos e estar matriculados em instituição de ensino regular.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.Período: 15 a 25 de novembro de 2014;

3.2.As inscrições são gratuitas;

3.3.Procedimentos para inscrição:

3.3.1. O candidato poderá obter o Requerimento de Inscrição (anexo I) na aba de atos convocatórios, no endereço eletrônico da AJFAC: <http://www.ajfac.org.br>;

3.3.2. O candidato deverá preencher corretamente os dados do Requerimento de Inscrição e encaminhar juntamente com a documentação descrita abaixo, pessoalmente de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h, ou via correio, por Sedex, em envelope lacrado à AJFAC, Rua Prudente Meireles de Moraes, 302 Vila Adyana, São José dos Campos, SP, CEP 12243-750. Fone (12) 3911 7090;

3.3.3. Documentos para a inscrição:

- Requerimento de Inscrição – Anexo I;
- 1 (uma) Foto 3x4 (recente);
- Cópia do RG ou certidão de nascimento;
- Autorização do responsável legal (pai/mãe/tutor);
- Cópia do RG e do CPF do responsável legal;
- Comprovante de matrícula escolar;
- Comprovante de residência atual (para comprovação de residência serão aceitas cópias de contas de consumo (água, luz, gás ou telefone fixo) ou contrato de locação de imóvel residencial em nome dos pais ou responsável legal.

3.4.Não serão aceitos protocolos de quaisquer desses documentos;



- 3.5. As inscrições enviadas pelo correio somente serão aceitas quando postadas dentro do prazo;
- 3.6. Todas as inscrições devem ser entregues ou enviadas pelo correio dentro de um envelope com a seguinte identificação:

**Edital 21/2014 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA NÚCLEO JUVENIL
CIA JOVEM DE DANÇA**

Nome do Candidato:

Telefone:

E-mail do responsável:

- 3.7. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato, valendo como expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Os candidatos terão sua inscrição confirmada via e-mail, até **27 de novembro de 2014**, juntamente com as informações de seu número de inscrição, data, horário e local de realização da seleção, em documento denominado Cartão de Confirmação;
- 4.2. A comunicação da Confirmação de Inscrição não exime o responsável pelo candidato da responsabilidade e obtenção das informações referentes à realização da prova.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada pela Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura (AJFAC) e será composta por 03 (três) fases, na qual o Coordenador e instrutores da Cia. Jovem de Dança avaliarão se o candidato possui os pré-requisitos físicos, técnicos e artísticos para compor o núcleo juvenil:

- 1ª - Aula de Ballet Clássico com técnica de pontas (se a candidata já utilizar);
- 2ª - Entrevista para os candidatos que obtiverem a nota mínima 7,0 (sete), para avaliação da experiência, interesse e disponibilidade do bailarino em participar das atividades deste núcleo;



- 3ª - Avaliação física.
- 5.2.A seleção será realizada no dia **05 de dezembro de 2014**, com início às 14h. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova até 13h30, à Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos, SP;
- 5.3.O horário da seleção poderá ser automaticamente estendido para o período da noite ou transferido para o dia seguinte, em razão da necessidade de atender todos os inscritos;
- 5.4.Os candidatos deverão trajar roupas adequadas para a aula do teste pratico conforme sugestão abaixo:
- Sexo feminino: collant preto com alças, meias rosa ou salmão, sapatilha de ponta e meia ponta da mesma cor e cabelos presos com coque;
 - Sexo masculino: camiseta branca, malha preta, meias $\frac{3}{4}$ e sapatilhas brancas. Caso tenha cabelos longos, prender ou usar bandana.
- 5.5.Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado ou realizar prova em local diverso do definido no seu Cartão de Confirmação;
- 5.6.O ingresso na sala de seleção só será permitido ao candidato que apresentar o Documento original de identidade com o qual se inscreveu na Seleção;
- 5.7.Será eliminado o candidato que não comparecer à seleção na data e horário previsto, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada;
- 5.8.A ordem de apresentação nos testes obedecerá à ordem de chegada e caso o candidato não esteja presente até o início da audição, será desclassificado;
- 5.9.Os membros da banca examinadora atribuirão nota de 0,00 (zero) a 10,0;



- 5.10. Serão desclassificados os candidatos que tiverem nota menor que 7,0 (sete) e/ou que não tiverem disponibilidade para as atividades do projeto;
- 5.11. Havendo empate de média, os candidatos empatados serão classificados por idade, do mais novo ao mais velho;
- 5.12. Se houver candidatos classificados em quantidade excedente, serão classificados por nota e aguardarão em lista de espera até surgirem novas vagas, durante o prazo de 01 (um) ano.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A AJFAC divulgará o nome dos candidatos selecionados por meio de publicação no site www.ajfac.com.br, até o dia **09 de dezembro de 2014**.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos aprovados que tenham apresentado a documentação necessária no ato da inscrição poderão iniciar as atividades imediatamente após a divulgação do resultado da seleção;
- 7.2. Serão considerados matriculados os candidatos aprovados que atendam as condições deste edital e assinarem o Termo de Matrícula, participando das atividades do projeto sem direito ao recebimento de valores a qualquer título, por um período de até 01 (um) ano, que poderá ser prorrogado por igual período até o limite de 04 (quatro) anos, a critério da AJFAC;
- 7.3. A matrícula estará condicionada a assinatura do responsável legal: pai, mãe, tutor ou quem detenha a guarda judicial do menor.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As decisões do júri artístico e avaliação médica são soberanas e irrecuráveis;
- 8.2. Os responsáveis pelos candidatos concordam desde a inscrição, em ceder o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de seleção, audição e ainda, nas apresentações, aulas, ensaios individuais ou em grupo, para utilização como arquivo, registro das atividades e divulgação institucional pelas organizações gestoras do projeto;



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

- 8.3.Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a AJFAC poderá em qualquer momento excluir o candidato do processo;
- 8.4.O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente Edital;
- 8.5.Caso nenhum candidato inscrito seja selecionado para preencher as vagas ofertadas, haverá a reabertura de prazo para novas inscrições com a mesma finalidade;
- 8.6.Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Diretoria Geral da AJFAC;
- 8.7.A AJFAC poderá cancelar o presente processo de seleção e tal ato não acarretará qualquer tipo de direito à indenização em favor dos candidatos inscritos;
- 8.8.Fica eleito o Foro de São José dos Campos (SP) para dirimir eventuais questões relativas a este Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
- 8.9.O presente Edital ficará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: (www.ajfac.gov.br). As solicitações de esclarecimentos e informações pelos proponentes deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail selecao@ajfac.org.br. A não solicitação de esclarecimentos e informações pressupõe que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

São José dos Campos, 15 de novembro de 2014.

Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

(Anexo I)

EDITAL 21/2014

Seleção para Núcleo Juvenil da Cia. Jovem de Dança

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
RG ou Certidão de Nascimento	Data Nascimento:
Nome do Pai/Mãe ou responsável legal	
RG do Pai/ Mãe ou responsável legal	CPF do Pai/ Mãe ou responsável legal
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone(s):	E-mail:
TERMO DE RESPONSABILIDADE	
Declaro estar ciente e de acordo com todas as condições instituídas neste edital e que as informações por mim fornecidas neste ato de inscrição são verdadeiras.	
Local:	Data:
Assinatura do Pai /Mãe ou responsável legal	
Obs: Este Requerimento de Inscrição só é válido quando acompanhado dos documentos listados neste edital.	